Proposição: **Projeto de Lei nº 023/2023**	Lei nº ___/2023
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ **245.000,00,** AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS- SETOR 04, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DISTRIBUIÇÃO

DE	PARA	DATA	VISTO	DE	PARA	DATA	VISTO
Presid.	comissão						

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. 03.05.2023
Fls. 06

Ofício N°60/GAB/2023 **Itapuã do Oeste, 11 de abril de 2023.**

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exma. **Senhora:** ROSE LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a Mensagem **N°. 23/2023**, **Excesso de Arrecadação**, vinculado ao **Convênio SICONV Nº 882797/2019**, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS- SETOR 04,** que entre si celebram o **MINISTÉRIO DA DEFESA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN** e o **MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, no valor global **R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria. Conforme solicitação, no Mem. Nº 164/SEMSAU/2023.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/04/2023 às 13:01, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **203875** e o código verificador **5BCF52EE**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 23	11/04/2023	203911
2	Projeto 23	11/04/2023	203915
3	Anexo 1	11/04/2023	203917
4	Memorando 164 saude	11/04/2023	204011
5	Adendo Extrato Proposta	11/04/2023	204012
6	Adendo Termo Aditivo	11/04/2023	204013

Docto ID: 203875 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 023 de 2023
Fls. 002
Ass.

MENSAGEM Nº 23/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata sobre os **N°. 23/2023**, **Convênio SICONV Nº 882797/2019**, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS- SETOR 04,** que entre si celebram o **MINISTÉRIO DA DEFESA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE- DPCN** e o **MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE**, no valor global de **R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)**, a fim de que vossas excelências apreciem e deliberem sobre a matéria.

Convênio SICONV Nº 882797/2019 - concedente no valor de **R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).**

A presente proposta tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando a **AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS- SETOR 04** salientamos que o projeto torna-se relevante para esta administração.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Excesso de Arrecadação e suplementação por anulação, previstos nos incisos II e III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste, 11 de abril de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/04/2023 às 13:01, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **203911** e o código verificador **A05ECD84**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 60	11/04/2023	203875

Docto ID: 203911 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. 03/04/2023
Fls. 003

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 245.000,00, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS- SETOR 04, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de Arrecadação na importância **R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).** Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de excesso de arrecadação no valor de **R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais),** através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos nos incisos II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequção e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 11 de abril de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/04/2023 às 13:01, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **203915** e o código verificador **37526F59**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 60	11/04/2023	203875

Docto ID: 203915 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. 03.05.2023
Fls.

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020506- Bloco de Estruturação- Investimento	
Funcional Programática:	10.302.0006.0043.0048 Investiment	
Ficha:	**644**	
4.4.90.51.00 obras e instalações		R$ 245.000,00
Fonte de Recurso:	1.631.3110 Transf. do Governo Federal e de Conv. e Outros Repasses vinculados à Saúde - Emendas Parlamentares.	

Excesso: **245.000,00**

Itapuã do Oeste, 11 de abril de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/04/2023 às 13:01, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **203917** e o código verificador **2965B1E2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 60	11/04/2023	203875

Docto ID: 203917 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PROC. 003-01/2023
FLS. 005
ASS.

Memorando nº 164/SEMSAU/2023 Id 203591

Itapuã do Oeste/RO, aos 10 de Abril de 2023.

À Secretaria Municipal de Planejamento - SEMAP

Ilustríssimo Senhor

Marcos Paiva Freitas

Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Encaminha solicitação abertura de crédito especial.

Ilustríssimo Senhor Secretário

Ao tempo em que lhe apresentamos nossos cumprimentos, valemo-nos da ocasião para mui respeitosamente solicitar abertura de credito adicional conforme abaixo especificado.

- ✓ Crédito especial do convênio siconv nº 882797/2019 entre si celebram a União, por intermédio da Defesa, Programa Calha Norte no valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) para estrutura de Unidade de Atenção Especializada, para Ampliação do Centro de Saúde UBS SETOR IV. Recurso Financeiro depositado no mês de Março de 2023 conforme extrato em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, certos de poder contar com vossa compreensão e colaboração, no anseio de zelar sempre pelo bom andamento e prestação do serviço público, despedimo-nos elevando sinceros votos de estima e apreço, colocando-nos sempre à disposição para o que se fizer necessário.

Márcio Brune Christo

Secretário Municipal

Port. nº 78/2021

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BRUNE CHRISTO**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 10/04/2023 às 11:35, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do morando 73 de 10/04/2023, assinado na forma do Decreto nº 2.043/2020 (ID: 203591 e CRC: DDD1EFA9).
ID: 204011 e CRC: 79CAF91F

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **203591** e o código verificador **DDD1EFA9**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Adequação Orçamentária 004	10/04/2023	203540

Docto ID: 203591 v1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. 03.04.2023
Fls. 000
ASS.

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 023.2023
Fls. 07
ASS.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**164 saude**	**11/04/2023**

ID: **204011**
CRC: **79CAF91F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA**
Criação: **11/04/2023 13:03:45** Finalização: **11/04/2023 13:04:07**

Processo | Documento

MD5: **C6D902C4E5772F49FC8F6711E2895BA0**

SHA256: **EBCE0273A60B68976ACD7BAEF752C1C2A9229E48550216D449B8E5041444A047**

Súmula/Objeto:

Ofício Nº60/GAB/2023 **Itapuã do Oeste, 11 de abril de 2023, REFERENTE AO PROJETO 23/2023- SAÚDE.**

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	11/04/2023 13:03:45

ASSUNTOS

ENCAMINHA	11/04/2023 13:03:45

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 60	11/04/2023	203875

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 204011 e o CRC 79CAF91F.

MINISTERIO DA DEFESA

TRANSFEREGOV

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 023.05300
Fls. 008
ASS.

Nº / ANO DA PROPOSTA:
005437/2019

OBJETO:
AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE - UBS SETOR 04

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
Objetivo da prefeitura municipal de Itapuã do Oeste em parceria com o Ministério da Defesa é receber recursos financeiros visando a AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE - UBS SETOR 04, ampliando os serviços de consultas e implantado um novo serviço de odontologia, promovendo o promovendo o desenvolvimento sustentável do município reduzindo a desigualdade social no atendimento básico do serviço de saúde.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A proposta tem por objetivo a Ampliação do Centro de Saúde, contribuindo com a melhoria da infraestrutura na área da saúde e assistência social, contribuindo com a qualidade de vida da comunidade local, estando assim de acordo com as diretrizes do Programa Calhar Norte apoiando a elaboração e implementação de infraestrutura.

PÚBLICO ALVO:
População referenciada em 75 pessoas ao dia entre homens e mulheres sendo uma média de 1.342,00 crianças na faixa etária entre 7 a 14 anos e 2.983,00 de Jovens e Adultos entre a faixa etária de 15 a 99 anos, o perfil sócio econômico da população é de maioria baixa renda em condições de vulnerabilidade social.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Estrutura física do centro de saúde, para melhorar o atendimento da população. Serão construídos os seguintes ambientes: 1 (um) Consultório Odontológico; Sala de espera; 2(dois) atendimento médico 1 (um) - WC PCD; 2 (dois) Banheiros Coletivo Masculino e Feminino e Circulação. Portanto a expectativa da população é de 100 % em relação ao projeto que contribuirá com o tratamento odontológico, consulta médica, e procedimentos curativos gratuito.

RESULTADOS ESPERADOS:
Minimizar os agravos a saúde por meio de ações realizadas com atendimentos preventivos e eletivos oferecidos com qualidade pela Unidade Básica, contribuindo com a saúde pública e geração de renda da comunidade local.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:	
52000	MINISTERIO DA DEFESA	
CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**	
569.290.567-15	UBIRATAN POTY	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:		**CEP DO RESPONSÁVEL:**
Esplanada dos Ministérios Bloco O Anexo I – Brasília - DF		70049-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 63.761.936/0001-55					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA AYRTON SENNA, 1425					
CIDADE: ITAPUA DO OESTE	**UF:** RO	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0683	**CEP:** 76861000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 6932312754
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 2848-7	**CONTA CORRENTE:** 0060710160			
CPF DO RESPONSÁVEL: 386.428.592-53	**NOME DO RESPONSÁVEL:** MOISES GARCIA CAVALHEIRO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA SETE DE SETEMBRO, 1820 - CENTRO				**CEP DO RESPONSÁVEL:** 76861000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
PROCESSO
FLS. 09
Visto

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 427.661,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 182.661,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2019	R$ 245.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 182.661,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/08/2019	
FIM DE VIGÊNCIA:	09/08/2023	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023	



Relatório emitido em 10/04/2023 09:35:45

ID: 204012 e CRC: 883905AA

5 - PLANO DE TRABALHO



Meta nº: 1

Especificação: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE		**Valor:**	R$ 427.661,00
Unidade de Medida: UN	**Quantidade:** 1.0	**Valor Global:**	R$ 427.661,00
Início Previsto: 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023	**CEP:**	76861-000
UF: RO	**Município:** 0683 - ITAPUA DO OESTE		
Endereço: RUA JOÃO SANTANA S/N, Bairro:CENTRO no Município de Itapuá do Oeste/Ro			

Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Administração e Controle da Obra			
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 26.414,04	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Cobertura			
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 63.593,01	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Divisórias e Revestimentos			
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 63.509,11	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: Economia de Projeto			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 0,32	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: Esquadrias			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 43.732,34	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº: 6			
Especificação: Infraestrutura			
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 38.086,60	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº: 7			
Especificação: Instalações e Hidrossanitárias			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 36.099,54	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº: 8			
Especificação: Instalações Elétricas			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 25.327,98	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº: 9			
Especificação: Movimentação de Terra			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 3.448,90	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº: 10			
Especificação: Pavimentação e Revestimentos			
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 27.426,91	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023

Relatório emitido em 10/04/2023 09:35:45

ID: 204012 e CRC: 883905AA

Etapa/Fase nº:	11		
Especificação:	Pintura e Revestimentos		
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 27.533,76	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº:	12		
Especificação:	Serviços Complementares		
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 1.591,99	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº:	13		
Especificação:	Serviços Preliminares		
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 8.594,08	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023
Etapa/Fase nº:	14		
Especificação:	Super Estrutura		
Quantidade: 1.0 un	**Valor:** R$ 62.302,42	**Início Previsto:** 30/08/2019	**Término Previsto:** 09/08/2023

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA DEFESA

MÊS DESEMBOLSO: Março		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 245.000,00
DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE		
VALOR DO REPASSE:	R$ 245.000,00	**PARCELA Nº:** 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE

MÊS DESEMBOLSO: Março		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 182.661,00
DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE		
VALOR DO REPASSE:	R$ 182.661,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Administração e Controle de Obra			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro			
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE	
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 26.414,04	**V.TOTAL:** R$ 26.414,04
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviços Preliminares			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro			
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE	
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 8.594,08	**V.TOTAL:** R$ 8.594,08
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Movimentação de Terra			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro			
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE	
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 3.448,90	**V.TOTAL:** R$ 3.448,90
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Infra Estrutura			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro			
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 38.086,60	**V.TOTAL:** R$ 38.086,60
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Super Estrutura			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro			
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 62.302,42	**V.TOTAL:** R$ 62.302,42
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Divisórias e Revestimentos			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro			
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 63.509,11	**V.TOTAL:** R$ 63.509,11
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Esquadrias			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro			
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE	
UNIDADE: un	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 43.732,34	**V.TOTAL:** R$ 43.732,34
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Cobertura			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro			
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 63.593,01	**V.TOTAL:** R$ 63.593,01
OBSERVAÇÃO:			

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 013.01.2023
Fls. 013

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Economia de Projeto					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua JOÃO SANTANA , ITAPUA DO OESTE-RO					
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE			
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:**	R$ 0,32	**V.TOTAL:**	R$ 0,32
OBSERVAÇÃO: Recurso do Convenio					
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviços Complementares					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro					
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE			
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:**	R$ 1.591,99	**V.TOTAL:**	R$ 1.591,99
OBSERVAÇÃO:					
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Instalações Elétricas					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro					
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE			
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:**	R$ 25.327,98	**V.TOTAL:**	R$ 25.327,98
OBSERVAÇÃO:					
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Instalações Hidrossanitárias					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro					
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE			
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:**	R$ 36.099,54	**V.TOTAL:**	R$ 36.099,54
OBSERVAÇÃO:					
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação e Revestimento					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro					
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE			
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:**	R$ 27.426,91	**V.TOTAL:**	R$ 27.426,91
OBSERVAÇÃO:					
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pintura e Revestimento					
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051		
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO SANTANA S/N Município de Itapuã do Oeste/Ro					
CEP: 76861-000	**UF:** RO	**MUNICÍPIO:** 0683 - ITAPUA DO OESTE			
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:**	R$ 27.533,76	**V.TOTAL:**	R$ 27.533,76
OBSERVAÇÃO:					

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 427.661,00	R$ 427.661,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 427.661,00**			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data	Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ D'OESTE
PROC. 02.13/19
Fls. 015
ASS.

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
- Declaração Capacidade Técnica 11.04.2019.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
Declarações Contrapartida ok.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:
Termo de Convênio nº 128-2019.pdf
Parecer Técnico Inicial_882797.pdf
Despacho Decisório_882797.pdf

ID: 204012 e CRC: 883905AA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE RO
PROT. 12/04/2023
Fls. 050
ASS.

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Adendo	**Extrato Proposta**	**11/04/2023**

ID: **204012**
CRC: **883905AA**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA**
Criação: **11/04/2023 13:04:20** Finalização: **11/04/2023 13:04:49**

Processo | Documento

MD5: **6F18A8BC38A53AA18C860B57C92E640D**

SHA256: **5D3ACE71CE71D4DBF02194E99B98263D2E4E6D7330EC42529806022A68E12157**

Súmula/Objeto:

Ofício Nº60/GAB/2023 Itapuã do Oeste, 11 de abril de 2023, REFERENTE AO PROJETO 23/2023- SAÚDE.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	11/04/2023 13:04:20

ASSUNTOS

ENCAMINHA	11/04/2023 13:04:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 60	11/04/2023	203875

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 204012 e o CRC 883905AA.

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "O" – ANEXO I – TÉRREO
ZONA-CÍVICO ADMINISTRATIVA – CEP 70050-906 – BRASÍLIA – DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 128/PCN/2019, CELEBRADO ENTRE A **UNIÃO,** REPRESENTADA PELO **MINISTÉRIO DA DEFESA - MD, E O MUNICÍPIO DE ITAPOÃ DO OESTE - RO -** PLATAFORMA + BRASIL - 882797/2019

A **União**, por intermédio do **Ministério da Defesa - MD**, com sede em Brasília – DF, Esplanada dos Ministérios, Bloco "O", CNPJ nº 03.277.610/0001-25, doravante denominado MD, neste ato representado pelo Senhor Diretor do Departamento do Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, UBIRATAN POTY, portador do CPF nº 569.290.567-15, Carteira de Identidade nº 109.682.061-6 MD/EB, nomeado pela Portaria nº 3743/GM-MD, de 06/09/2019 e o **Município de Itapoã Do Oeste/RO**, inscrito no CNPJ 63.761.936/0001-55, neste ato representado pelo Senhor MOISES GARCIA CAVALHEIRO, Prefeito, com CPF nº 386.428.592-53, e Carteira de Identidade nº 379022 SSP/RO, residente em Rua Sete de Setembro, 820 - Centro, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e suas posteriores alterações e na Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424 de 30/12/2016 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÃ - RO
PROC. Fls. 07
ASS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por meio deste Aditivo fica alterado o estabelecido na **Cláusula Sexta – Do Valor e da Dotação Orçamentária** – do Termo de Convênio nº 882797/2019, que tem por objeto **Ampliação do Centro de Saúde - UBS Setor 04,** referente ao valor estabelecido para o montante necessário à execução do objeto e ao valor da contrapartida, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Sexta - Do Valor e da Dotação Orçamentária

O recurso financeiro para a execução do objeto deste convênio fica alterado para o montante de R$ 427.661,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais), incluindo a contrapartida do CONVENENTE, alocado conforme o Plano de Trabalho ajustado, obedecendo à seguinte distribuição:

I – **CONCEDENTE:** R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento do **CONCEDENTE**, autorizado pela Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA), publicada no DOU de 16/01/2019, UG 110594, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE800150, vinculada ao Programa de Trabalho nº 05.244.2058.1211.0011, PTRES 150175, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 188, Natureza da Despesa 444251; e

II - **CONVENENTE:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais), relativos à contrapartida do **CONVENENTE**, de que trata o art. 78 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO), estão consignados através da Lei Orçamentária nº 681, de 12 de dezembro de 2018 do Município de Itapuã do Oeste/RO.

Por meio deste ajuste, serão acrescidos mais R$ 177.661,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais), consignados por abertura de crédito adicional, passando a contrapartida, a cargo do convenente, de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para R$ 182.661,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais), na forma e nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Observado o disposto na Cláusula Primeira deste instrumento, a presente alteração visará ao aumento no valor da contrapartida, de responsabilidade do convenente, em função da atualização dos valores das planilhas orçamentárias constantes do projeto especificado no Plano de Trabalho Aprovado.

As alterações acarretarão uma adição de mais R$ 177.661,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais) no montante incialmente previsto para o convênio, para fazer frente ao valor superior atingido quando da realização de cálculos atualizados da planilha orçamentária, restando que a alteração está condicionada à celebração do presente termo aditivo, ampliando

o total do recurso inicialmente previsto no Termo de Convênio celebrado de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R$ 427.661,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais), incluindo a contrapartida do convenente, alocados conforme Plano de Trabalho ajustado.

Parágrafo Único. Fica estabelecido que as receitas oriundas dos rendimentos de aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser utilizadas na composição, devendo receber o tratamento aplicado nos §§ 12 e 13 do inciso III art. 41.A da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO AJUSTADO E DEMAIS PEÇAS QUE O COMPÕEM

Ficam vinculados ao convênio os documentos adotados para instrução do processo: Ofício nº 334/CONVENIOS-PMIO, datado de 30/12/2021; Memória de Cálculo; Planilhas Orçamentárias; Orçamento Descritivo; Cronograma Físico-Financeiro; Lei Orçamentária Anual nº 793/2020; Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária Financeira QDD; Declaração de Disponibilidade de Contrapartida; Peças técnicas, projetos e elementos técnicos de estudo, todos disponibilizados e analisados pela área técnica de engenharia, inseridos na aba "Projeto Básico/Termo de Referência > Anexos"; e ficam mantidas as demais peças que já integram o processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 00215/PCN/2019 - SICONV 882797/2019

Ratificar, naquilo que não conflite com as disposições contidas no presente Termo Aditivo, as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Convênio firmado entre as partes em 30/08/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Fica o Ministério da Defesa incumbido de providenciar a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, nos termos previstos no artigo 32 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424 de 30/12/2016.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes convenentes assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍPOCA ESTADO DO CEARÁ Fls. Proc.

UBIRATAN POTY Diretor	**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO** Prefeito
1ª Testemunha **ANTONIO MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA** Gerente da Divisão de Engenharia	2ª Testemunha **FERNANDO ALVES DA SILVA** Assistente

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"

Documento assinado eletronicamente por **Antônio da Silva Mendes**, **Coordenador(a) Técnico(a)**, em 09/02/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Pereira de Almeida**, **Gerente**, em 10/02/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**, **Usuário Externo**, em 16/02/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Ubiratan Poty**, **Diretor**, em 16/02/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **4649040** e o código CRC **CD75F2A1**.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
Fls. 20

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

023_03_2023
071

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Adendo	**Termo Aditivo**	**11/04/2023**

ID: **204013**
CRC: **A9BD6E3F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA**
Criação: **11/04/2023 13:05:10** Finalização: **11/04/2023 13:05:29**

Processo | Documento

MD5: **81303EA40D4591BB699B80C646C64DC8**

SHA256: **5D5E1D1156192EA0A079F97E022D113E96C5BB341D703D4FE2463298414D54AA**

Súmula/Objeto:

Ofício Nº60/GAB/2023 **Itapuã do Oeste, 11 de abril de 2023, REFERENTE AO PROJETO 23/2023- SAÚDE.**

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	11/04/2023 13:05:10

ASSUNTOS

ENCAMINHA	11/04/2023 13:05:10

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Oficio 60	11/04/2023	203875

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 204013 e o CRC A9BD6E3F.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. Fls. 023.01.2023
ASS.

PARECER DO RELATOR

PROJETO DE LEI N° 023/2023

AUTORIA: EXECUTIVA MUNICIPAL

Parecer do relator da comissão orçamento e finanças

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal 023/2023, de autoria do poder executivo municipal:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 245.000,00ppp AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS- SETOR 04, EM FAVOR DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS." Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finanças e orçamentos dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO COSTA SENA
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. 023.08/2023
Fls. 003
ASS.

PARECER DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 023/2023

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Inicialmente, faz se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal 023/2023, de autoria do poder executivo municipal:

"DISPÕE SOBRE A BERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 245.000,00 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS -04, EM FAVOR DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

DECISAO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do projeto de lei 023/2023, o presidente da comissão de finanças e orçamentos juntamente com relator e membro decide:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSOES 19 DE ABRIL DE 2023.

HILBETO PASCOAL

PRESIDENTE

ANTONIO COSTA SENA

RELATOR

Ivan Carlos T. de Oliveira
Vereador

PARECER DO RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 023/2023
Fls. 004
ASS.

PROJETO DE LEI Nº /2023
Autoria: Executivo Municipal

Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes:

Trata-se de Projeto de Lei nº /2023, de autoria do Poder Executivo, que,

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 245.000,00, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS SETOR 04, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito:

Art. 219 – As proposições serão distribuídas:

I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa.

Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor com emenda, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário**.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2023.

AILTON JOSÉ DA SILVA
Relator da CCJR

06-04-2023
Fls. 025

PARECER DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº /2023
Autoria: Executivo Municipal

Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

"O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei nº /2023, de autoria do Poder Executivo, que, **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 245.000,00, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS SETOR 04, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor do projeto, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário**."

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei nº /2023, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2023.

MINÉIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da CCJR

AILTON JOSÉ DA SILVA
Relator da CCJR

JEFFERSON EDUARDO OLIVEIRA AZEVEDO
Vereador/membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PROTOCOLO
Fls. 020
AUST
02-08-2023

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: Votação do projeto de lei 023/23

LEITURA ( ) **VOTAÇÃO (X)**

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena				X
Ailton José da Silva	X			
Fabio J. da Silva Ferreira Vereador Vice-Presidente	X			
Hilberto Pascoal Pereira	X			
Ivan Carlos T. de Oliveira	X			
Jefferson Eduardo O. Azevedo			X	
Lucas Santana Fiuza 2° secretário	X			
Minéia da Silva Pereira 1° secretária	X			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	06
NÃO	
Abstenções	01
Ausente	01

Aprovado	✓
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 20 de abril de 2023.

Rose L. dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente

Fabio J. da Silva Ferreira
Vereador Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira
1° secretária

Lucas Santana Fiuza
2° secretário

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROT. 023-01-2023
Fls. 07
ASS.

AUTÓGRAFO Nº 022/2023
PROJETO DE LEI Nº 023/2023
DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R$ 245.000,00, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE UBS- SETOR 04, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de Arrecadação na importância **R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).** Alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de excesso de arrecadação no valor de **R$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais),** através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos nos incisos II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em Conformidade com as disposições do artigo 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 24 de abril de 2023.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA:60705531287
Assinado de forma digital por ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA:60705531287
Dados: 2023.04.24 11:54:12 -04'00'

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
RECEBIDO EM: 24/04/23
ASS.: Lucelia Batista

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PROC. 08.03.2023
Fls. 026
ASS.

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	020506- Bloco de Estruturação- Investimento	
Funcional Programática:	10.302.0006.0043.0048 Investiment	
Ficha:	**644**	
4.4.90.51.00 obras e instalações		R$ 245.000,00
Fonte de Recurso:	1.631.3110 Transf. do Governo Federal e de Conv. e Outros Repasses vinculados à Saúde - Emendas Parlamentares.	

Excesso: **245.000,00**

Itapuã do Oeste, 11 de abril de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO**, **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 11/04/2023 às 13:01, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br, informando o ID **203917** e o código verificador **2965B1E2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 60	11/04/2023	203875

Docto ID: 203917 v1